

DECRETO LEGISLATIVO N. **025**, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

*Denomina de LUIZ EUSÉBIO DE SOUSA a
rua localizada no bairro Catolé, na forma
que indica, neste município.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, faz saber que o plenário aprovou, e agora promulga:

Art. 1º Fica denominada de LUIZ EUSÉBIO DE SOUSA a via pública situada no Conjunto Habitacional Luiz Eusébio de Sousa entre as ruas Severo da Silva e João de Sousa Falcão, no sentido OESTE no Bairro Catolé, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE EM 18 DE SETEMBRO DE 2024.



DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 029/2024**

Autoria: Vereador Antônio Filho

**GABINETE DO PREFEITO
HORIZONTE - CE**

Recebido

Em: 18/09/24

Por: Parime